

PORTARIA UNIFEBE n.º 60/2024

Constitui o Comitê de Política de Inovação da UNIFEBE.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 12 da Política de Inovação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovada pela Resolução CONSUNI n.º 61/2022, de 14/9/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Política de Inovação da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Leonardo Anésio da Silva, representante do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da UNIFEBE (Presidente);
- II - Aline de Souza, representante da Reitoria;
- III - Gissele Prette, representante da Pró-Reitoria de Graduação – Proeng;
- IV - Cristhiano Correa Peruzzi, representante da Pró-Reitoria de Administração – Proad;
- V - Daniel Goulart, representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppex;
- VI - Leilane Marcos, representante do corpo docente;
- VII - Maria Eduarda Busnello Schmidt, representante do corpo discente;
- VIII - Günther Lothar Pertschy, representante da Incubadora de Base Mista;
- IX - Rodrigo Blödorn, representante do Núcleo de Tecnologia e Inovação em Fabricação – NTIF;
- X - Pierri Grotti, representante do Conselho Municipal de Inovação – CMI;
- XI - Jean Daniel dos Santos Pirola, representante da Comunidade.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de maio de 2024.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 22 de maio de 2024.